



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Pauta da Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos Vereadores:

CLOVIS LUCHT – PSD – Presidente

SIGUIMAR SCHVANZ – PP – Relator

ELIZA RAMLOW SOARES – PL – Membro

Local: Câmara Municipal

Data: 17/03/2025

Horário: 13:00h

PROJETOS:

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, PARA COBERTURA DE DESPESAS DE CUSTEIO, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.805 DE 03 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CESPAD), DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025 QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE ESPÍRITO-SANTENSE – AEBES, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O “DIA DO CICLISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.459, DE 5 DE JULHO DE 2021, QUE PASSA A ESTABELECER A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORIANO REINALDO GERMANO JACOB. A REFERIDA RUA INICIA-SE NA RUA HENRIQUE J. J. KUSTER E TERMINA NA PROPRIEDADE DE RENILDA PONATH, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 318637,00 M E / 7787429,00 M S, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 108 METROS, SITUADA NA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO, DE AUTORIA DOS VEREADORES SIGUIMAR SCHVANZ E ELIZA RAMLOW SOARES.

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, QUE INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ" EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO QUAL SUGERE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE CADA ANO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 18/2025, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$7.037.154,49 (SETE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.